



Assembleia de Freguesia de Alvor



Ata nº 1/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Centro Comunitário de Alvor, sito na Rua D. Sancho I, 8500-013 Alvor, reuniram em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de Alvor, os seguintes elementos: -----

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, Presidente da Mesa da Assembleia, Carla Sofia da Glória Palma, 1ª secretária, Nelson Manuel Pacheco Vieira, Pedro Manuel Domingos Prazeres, Maria da Conceição dos Reis Carcereiro, Fernando Manuel da Silva de Jesus, António José Poucochinho Claudino e Tatiana Serra, que substituiu Anabela Alves Marques Nobre, pelo Partido Socialista; Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira e Carlos José dos Reis Correia pela Coligação Um Novo Rumo; César Duarte da Fonseca Barata pela Coligação Portimão Mais Feliz; Paulo Jorge Canhina Simões pelo Partido Chega e Bruno Lourinho pelo Partido Bloco de Esquerda.-----

A Presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período de Intervenção dos Cidadãos;**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia;**
- 3. Ordem do Dia;**
- 4. Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta referente ao período de 01 de setembro a 30 de novembro;**
- 5. Discussão e votação do orçamento, PPI e PPA para 2022;**
- 6. Discussão e votação do Mapa de Pessoal;**
- 7. Verificação da conformidade relativa ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia de Alvor;**
- 8. Discussão e votação da autorização de despesas plurianual do contrato para prestação de serviços desportivos no Complexo Desportivo de Alvor.**



Assembleia de Freguesia de Alvor



Aberta a sessão, a Presidente da Mesa da Assembleia, cumprimentou todos os presentes dando início aos trabalhos, e de acordo com o **Ponto 1 – “Período de Intervenção dos Cidadãos”**, perguntando se algum dos presentes do público desejava tomar a palavra, não havendo passou-se ao ponto seguinte da ordem dos trabalhos;-----

Dando seguimento à Ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia, Maria da Glória Eduardo, passou ao **Ponto nº2 - “Período Antes da Ordem do Dia”**, a Presidente da Mesa da Assembleia referiu que dois elementos eleitos, na atual legislatura, ainda não tinham tomado posse, tendo o ato que acontecer nesse momento, passando a chamar Maria da Conceição dos Reis Carcereiro, pelo Partido Socialista e Bruno Miguel Marques Lourinho pelo Partido Bloco de Esquerda. Não tendo ainda chegado este último, toma posse Maria da Conceição dos Reis Carcereiro. Seguidamente perguntou aos representantes das diferentes Forças Políticas presentes se tinham recebido toda a documentação e o Regimento da Assembleia de Freguesia. A Presidente da Mesa da Assembleia mencionou que se pretendessem dar contributos, em relação ao Regimento, poderiam fazê-lo e deveriam enviá-los para o email da Assembleia de Freguesia até há próxima Sessão de Assembleia.-----

Seguidamente passou ao **Ponto nº 3 – “Ordem do Dia”**, onde foi informado a substituição, por motivos de saúde, de Anabela Nobre por Tatiana Serra;-----

De seguida passou ao **Ponto nº 4 – “Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente ao período de 01 de setembro a 30 de novembro”**, não havendo pedidos de intervenção por parte dos digníssimos membros das Forças Políticas presentes, foi dada a palavra ao Presidente da Freguesia de Alvor, Ivo Carvalho, que cumprimentou todos os presentes, dando as boas-vindas aos novos eleitos que pela primeira vez iriam desempenhar funções na Assembleia de Freguesia. Agradeceu a disponibilidade do membro do Executivo, Filipe Baptista, para a gravação da Sessão da Assembleia. Esclareceu que o referido documento era trimestral e que tinha como função informar a digníssima Assembleia, das atividades realizadas, durante o período mencionado, pela Junta de Freguesia. Devido à pandemia as atividades ficaram muito aquém das inicialmente previstas. No momento da intervenção do Presidente, Ivo Carvalho, a Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu a mesma, para informar da chegada do membro eleito pelo partido Bloco de Esquerda, Bruno Mi-



Assembleia de Freguesia de Alvor



guel Marques Lourinho, referindo que este deveria dirigir-se à Mesa para tomar posse e posterior assento na Bancada. Informou que assim sendo, a Assembleia de Freguesia estava devidamente constituída.-----

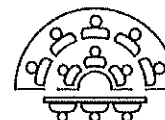
Passou-se de seguida ao **Ponto nº 5 – “Discussão e votação do orçamento, PPI e PPA para 2022”**, a Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum membro desejava intervir. Não havendo, usou da palavra o Presidente da Freguesia, Ivo Carvalho, para agradecer a forma construtiva como a oposição se fez representar, no que respeita a este assunto, nas reuniões realizadas, tomando consciência das limitações da Junta de Freguesia. Procurou-se que este Orçamento fosse o mais realista e aproximado das necessidades da Junta de Freguesia. Referiu ainda, que o mesmo tem uma dependência muito grande do Estado. Tomando a palavra, a Presidente da Mesa da Assembleia, Maria da Glória Eduardo, perguntou se pretendiam tomar a palavra, não havendo intervenções o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	UM NOVO RUMO	PORTIMÃO MAIS FELIZ	CHEGA	BE	Total
Votos a favor	8					8
Votos contra		2			1	3
Abstenções			1	1		2

Após votação passou-se ao **Ponto nº 6 – “Discussão e votação do Mapa de Pessoal”**, A Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum dos membros das diferentes Forças Políticas queria intervir. Não existindo, perguntou ao Presidente da Freguesia, Ivo Carvalho, se havia alguma nova informação relativamente a este ponto. O Presidente da Freguesia usou da palavra para informar que a questão do Mapa de Pessoal prendia-se com a necessidade de atualizar algumas designações que estavam relacionadas com a atribuição suplemento de penosidade e insalubridade atribuído a alguns trabalhadores, nomeadamente, àqueles que exerciam funções no cemitério. Estando também relacionado com a alteração do número de trabalhadores existentes no Quadro de Pessoal, que passou de 24 para 19. Seguidamente, César Duarte da Fonseca Barata toma a palavra para questionar o Presidente da Freguesia quanto à necessidade dum técnico superior no Quadro de Pessoal. O Presidente da Freguesia respondeu



Assembleia de Freguesia de Alvor



que relativamente a essa questão lamentava não ter no Quadro de Pessoal mais vagas, para essa categoria. Informou ainda que anteriormente essa vaga estava designada com a categoria de Psicologia, estando na altura preenchida por uma psicóloga que passou para o IEFP de Lagos, através da mobilidade. Atualmente a categoria está designada por técnico superior. Existir vagas abertas no quadro significa apenas que a Junta de Freguesia pode preenchê-las se houver necessidade. Tomando a palavra, a Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se mais alguém pretendia intervir, não havendo o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	UM NOVO RUMO	PORTIMÃO MAIS FELIZ	CHEGA	BE	Total
Votos a favor	8	2	1	1		12
Votos contra						0
Abstenções					1	1

Continuando na ordem de trabalhos passou-se ao **Ponto n° 7 – “Verificação da conformidade relativa ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Freguesia de Alvor”**, a Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum membro das diferentes Forças Políticas queria intervir. Não havendo intervenção foi dada a palavra ao Presidente da Freguesia, Ivo Carvalho, que esclareceu que o ponto n° 7 vinha à Assembleia, justificado com enquadramento legal. A Presidente da Mesa da Assembleia reforçou a informação dada a todos os presentes, que o referido ponto veio à Assembleia de Freguesia apenas para verificação e para constar em ATA. César Duarte da Fonseca Barata, da Coligação Portimão Mais Feliz, pediu a palavra para colocar em questão, algumas alíneas da legislação referentes a este assunto. O Presidente da Freguesia, Ivo Carvalho, esclareceu que o vencimento do Presidente da Freguesia era pago pelo Governo central, não tendo lugar no orçamento da Junta de Freguesia.-----

Passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos, **Ponto n° 8 – “Discussão e votação da autorização de despesas plurianual do contrato para prestação de serviços desportivos no Complexo Desportivo de Alvor”**, a Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum membro das diferentes Forças Políticas queria intervir. César Duarte da Fonseca Barata, da



Assembleia de Freguesia de Alvor



Coligação Portimão Mais Feliz, pediu a palavra para colocar várias questões, nomeadamente, a realização da Contratação por Ajuste Direto, porquê que não se convida duas a três entidades a apresentarem propostas; o porquê de não se identificar a entidade que se pretende fazer este contrato; este custo tem um valor de 74.000,00€, onde vão ficar englobados dado que à partida as despesas e receitas estão equivalentes; na cláusula 6.ª do documento o período correspondente à mora do pagamento; quem fiscaliza a qualidade e os horários das aulas, a presença dos professores nas aulas; quem controla e quantifica os danos materiais; períodos e horários de prestações de serviços; tendo em conta o número de horas de aulas/ano e valor pago (debitado) pelas mesmas; como se dá a compensação das aulas no espaço exterior, que não foram realizadas, por exemplo por condicionalismos climáticos. Seguidamente Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira, da Coligação Um Novo Portimão, toma a palavra para sugerir que neste **Ponto** fosse acrescentado a palavra “Minuta” ao contrato; questionou se o Complexo Desportivo de Alvor, tinha Regulamento, relatando um acontecimento que decorreu no equipamento com um utilizador livre; perguntou ainda se seria possível protocolar o contrato com instituições/associações do concelho (seria uma forma de apoiar).-----

Seguidamente toma a palavra o Presidente da Freguesia, Ivo Carvalho, informando que a Junta de Freguesia não teve conhecimento do episódio referido por Hugo Carrajola Teixeira, mas que ia averiguar. No que se referiu, a acrescentar a palavra “minuta”, já existia o contrato, o que estava a ser solicitado à Assembleia era a autorização para a realização de uma despesa plurianual, porque a Lei refere que quando a despesa vai para além do ano civil, esta terá que ser autorizada pela Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Freguesia, Ivo Carvalho, continua a sua intervenção para responder às questões colocadas por César Duarte da Fonseca Barata, da Coligação Portimão Mais Feliz, referiu que alguma delas teria dificuldade em responder, uma vez que não eram do fórum da Junta de Freguesia. Esclareceu que o que estava em discussão não era o tipo de contrato, mas sim uma despesa plurianual e esta tinha obrigatoriamente de vir à Assembleia. Nesta contratação, por Ajuste Direto, era realizado um convite a três entidades. Tentando contextualizar as questões colocadas por César Duarte da Fonseca Barata, da Coligação Portimão Mais Feliz, explicou, primeiramente, que o Complexo Desportivo de Alvor era um espaço gerido pela Câmara Municipal de Portimão e pela Freguesia de Alvor tendo cada uma destas entidades as suas funções e sendo Paulo Trindade o responsável pelo equipamento. Informou ainda do seguinte: quando existe necessidade de contratar algum serviço ou adquirir algum material, o responsá-



Assembleia de Freguesia de Alvor



vel do espaço fará chegar, essa necessidade, à Junta de Freguesia e esta entidade dará ou não o seu aval. Nesse sentido, e caso seja aprovada a solicitação, o responsável do equipamento posteriormente informará, a Junta de Freguesia, da qualidade do serviço e as condições do material adquirido. No que se refere ao valor da adjudicação, a Lei permite pois o valor está dentro da legalidade. Relativamente aos custos deste contrato, este está espelhado na 3.ª página, na despesa prevista com o Complexo Desportivo de Alvor. Quanto às aulas, não são ultrapassadas o número de aulas contratadas. Quanto à questão colocada pelo Hugo Carrajola Teixeira, da Coligação Um Novo Portimão, referente à contratação de uma instituição/associação do município para realizar estes trabalhos informou que ninguém quis responsabilizar-se por dar estas aulas. Tomando a palavra a Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra, não havendo o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	UM NOVO RUMO	PORTIMÃO MAIS FELIZ	CHEGA	BE	Total
Votos a favor	8					8
Votos contra					1	1
Abstenções		2	1	1		4

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia, Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, pediu que assinassem todos os documentos, antes de saírem da sala, dando, de seguida, por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia e pela respetiva secretária. Posteriormente será remetida via eletrónica, para os membros presentes nesta sessão, para apreciação e posterior aprovação na próxima Assembleia. -----

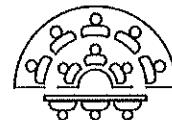
A Presidente da Mesa da Assembleia



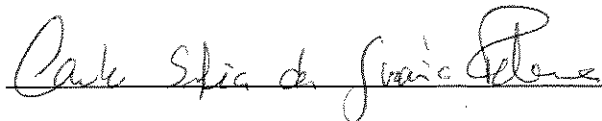
Maria da Glória Reis Pedro Eduardo



Assembleia de Freguesia de Alvor



A 1ª Secretária



Carla Sofia da Glória Palma

Alvor, 20 de dezembro de 2021

